



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, (art. 76 do Regimento Interno) apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir a instalação do redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Avenida Conceição, próximo ao nº. 249, no bairro São Martim, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de promover a segurança dos moradores do bairro São Martim e das pessoas que transitam diariamente no local, faz-se necessária a presente indicação. Considerando que veículos trafegam em velocidade acima do permitido, aumentando o risco de acidentes, é prudente agir antes que ocorram incidentes no local.

Portanto, solicito a instalação de quebra-molas, como forma de reduzir a velocidade e que poderá atender à preocupação dos moradores locais e contribuir para a segurança viária. É essencial que a administração pública, em colaboração com o departamento competente, efetive a implementação desta medida tão necessária.

Diante do exposto, submeto esta indicação à apreciação desta Casa para consideração e tomada de providências adequadas.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Anastácio da Silva

Asir André Hartmann

Cesar dos Santos Junior

Nilse Maria Alves de Lima

Cláudio Renato Becker

João Marcos Duarte Guará.

Diego Flores

Elson Lopes

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br

CÂMARA